



**LEI Nº 2.172 / 2.016
DE 31 DE MAIO DE 2.016**

DENOMINA DE PASTOR WALTER NORBERTO DE SOUZA A ATUAL RUA 37, LOCALIZADA NO BAIRRO VERA CRUZ, E REVOGA A LEI Nº 2.091 DE 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Pastor Walter Norberto de Souza a atual rua 37, localizada no bairro Vera Cruz, esquina com a rua Gata Sul.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Permanece com a denominação Evangelista, a rua localizada no bairro Santa Cecília, ficando revogada a Lei nº 2.091 de 16 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 31 de maio de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta e um dias do mês de maio de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo